

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO CENTRAL CÍVEL****1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital nº: **0001070-09.2024.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Concurso de Credores**
 Exequente: **BL Consultoria e Participações Ribeirão Preto SS Ltda.**
 Executado: **Solo Ambiente Projetos Empreendimentos e Construções Ltda. e outro**

Em São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2025, no Cartório da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns) imóvel de matrícula nº 13064, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). **YES LAND REALTY URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.050.258/0001-19.** O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes.

Valor da Dívida: R\$ 497.516,04 (dez/24)

NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**